



**OFÍCIO GAPRE Nº460 /2019.**

Sorriso/MT, 21 de Novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

**INDICAÇÃO Nº 732/2019 – Aatoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.** Versando sobre a necessidade de implantação da Farmácia Cidadã, dentro ou próxima ao PSF (Posto de Saúde da Família) do Bairro Jardim Carolina, no município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº11/2019 - SEMSAS.

**INDICAÇÃO Nº 733/2019 – Aatoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes e Damiani na TV.** Versando sobre a necessidade que seja estendido o horário de atendimento no PSF Santa Maria, do município de Sorriso/MT, no período das 18 horas às 22 horas, de segunda-feira à sexta-feira, objetivando desafogar a UPA e suprir as necessidades dos usuários da rede de saúde pública municipal daquela localidade. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº2991/2019.

**INDICAÇÃO Nº 745/2019 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.** Versando sobre a necessidade de manutenção geral da academia ao ar livre, do Bairro Pinheiros I, no município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº1131/2019 da Secretária Municipal de Esportes e Lazer.

**INDICAÇÃO Nº 746/2019 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.** Versando sobre a necessidade de





# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

construção de um Cento de Especialidade Odontológica - CEO, na zona leste, do município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº2992/2019 - SEMSAS.

**INDICAÇÃO Nº 747/2019 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.** Versando sobre a necessidade que seja ampliado o horário de atendimento até as 22h00minh, com contratação de equipe, no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Central, do município de Sorriso/MT, objetivando suprir as necessidades dos usuários da rede de saúde pública municipal, principalmente na confecção de próteses. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº2996/2019 - SEMSAS.

**INDICAÇÃO Nº 748/2019 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.** Versando sobre a necessidade de realização de mutirão de exames de ressonância magnética, aos usuários da rede de saúde pública do município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº3019/2019 - SEMSAS.

**INDICAÇÃO Nº 749/2019 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.** Versando sobre a necessidade de realização de mutirão de exame de colonoscopia, aos usuários da rede de saúde pública do município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº3020/2019 - SEMSAS.

**INDICAÇÃO Nº 750/2019 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Dirceu Zanatta e Elisa Abrahão.** Versando sobre a necessidade de realização de mutirão de exames de ultrassonografia, aos usuários da rede de saúde pública do município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº3018/2019 - SEMSAS.

**INDICAÇÃO Nº 751/2019 – Aatoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados.** Versando sobre a necessidade de revitalização da Academia da Melhor Idade, localizada ao lado do PSF do Bairro Rota do Sol, no Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº306/2019 – SEMOSP.

**INDICAÇÃO Nº 752/2019 – Aatoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso, e Mauricio Gomes.** Versando sobre a necessidade de implantação de faixa elevada para pedestres, em frente ao Cemeis Aquarela do Saber / Geralda da Silva Soares, no Residencial Mário Raiter,





# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

no Município de Sorriso – MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº798/2019 - SEMCID.

**INDICAÇÃO Nº 753/2019 – Aatoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.**

Versando sobre a necessidade de construção de faixa elevada para pedestres nas proximidades dos pontos de ônibus localizados na Rua Elias Maciel, no Bairro Mario Raiter, Município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº798/2019 - SEMCID.

**INDICAÇÃO Nº 754/2019 – Aatoria dos vereadores, Dirceu Zanatta, Toco Baggio, Nereu Bresolin, Damiani na TV, Elisa Abrahão.**

Versando sobre a necessidade de recuperação asfáltica em toda a extensão da Rua Guaiba no, Bairro vila bela, no município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº306/2019 – SEMOSP.

**INDICAÇÃO Nº 755/2019 – Aatoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.**

Versando sobre a necessidade de ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil de Sorriso - CEMEIS São José, no Município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº1495/2019 – SEMEC.

**INDICAÇÃO Nº 756/2019 – Aatoria dos vereadores, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana e vereadores abaixo assinados.**

Versando sobre a necessidade de reforma do telhado em especial o revestimento lateral da quadra esportiva localizada ao lado do CRAS São José I, no bairro São José I, no Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº306/2019 – SEMOSP.

**REQUERIMENTO Nº 282/2019 – Aatoria dos vereadores, Professora Marisa, Claudio Oliveira, Bruno Delgado, Professora Silvana e vereadores abaixo assinados.**

Requerem ao Exmo. Senhor Julio de Oliveira Moreira, Diretor Presidente da Empresa Aegea (Águas de Sorriso), ao Senhor Ricardo Saboya, Diretor Executivo da Empresa Aegea e ao Senhor Tiago Holz Coutinho, Gestor da Unidade Águas de Sorriso, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Gilmar Ribas de Campos, Presidente da AGER – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados, a reativação do ponto de apoio para reparo e manutenção na rede de distribuição de água no distrito de Primavera, bem como um funcionário para atendimento diário aos usuários. Somos favoráveis a demanda.



# PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Cordialmente,

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor,

**CLAUDIO OLIVEIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Sorriso

Nesta



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMOSP N.º 306/2019

Sorriso, 11 de Outubro de 2019.

Ao Senhor,  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo nesta oportunidade, venho por intermédio deste, responder as Indicações e Requerimentos oriundos da Câmara Municipal de Sorriso, sendo:

**INDICAÇÃO N° 751/2019** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de revitalização da Academia da Melhor Idade, localizada ao lado do PSF do Bairro Rota do Sol, no Município de Sorriso-MT.

**Autoria:** MAURICIO GOMES – PSB e vereadores abaixo assinados.

**Resposta:** Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que as academias ao ar livre pertencem à pasta da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, mas segundo a equipe de Revitalização serão reformadas no ano de 2020.

**INDICAÇÃO N° 754/2019** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Pública, versando sobre a necessidade de recuperação asfáltica em toda a extensão da Rua Guaíba, no Bairro Vila Bela, no município de Sorriso-MT.

**Autoria:** DIRCEU ZANATTA – MDB, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DAMIANI NA TV – PSC, ELISA ABRAHÃO – Patriota

**Resposta:** Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que a Rua Guaíba esta no cronograma para tapa buracos.

**INDICAÇÃO N° 756/2019** – Indicam ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias ao Senhor Estevam Húngaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Acacio Ambrosini, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre necessidade de reforma do telhado em especial o revestimento lateral da quadra esportiva localizada ao lado do CRAS São José I, no bairro São José I, no Município de Sorriso/MT.

**Autoria:** PROFESSORA MARISA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA SILVANA – PTB e vereadores abaixo assinados.

**Resposta:** Agradecemos a atenção dos Nobres e Informamos que a quadra do CRAS São Jose será revitalizada, sendo que o próprio CRAS já esta em reforma.

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 12/10/19  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e seguimos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ACACIO AMBROSINI**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos





**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT**  
**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**OFÍCIO 11/2019**

**Sorriso, 11 de novembro de 2019.**

**Prezados Vereadores**

**Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa, Professora Silvana, Fábio Gavasso, Mauricio Gomes**

Cumprimentando-os cordialmente e aproveitando a oportunidade para responder a Indicação nº 732/2019 sobre a necessidade de implantação da Farmácia Cidadã dentro ou próxima a Unidade de Saúde Jardim Carolina.

O bairro Jardim Carolina é atendido pela Farmácia Cidadã III – Jardim Primavera situada na Rua Perimetral Nordeste, 1881, Bairro Jardim Primavera. A distância entre a Unidade de Saúde Jardim Carolina e a Farmácia é de 2,1 km relativamente próximas uma da outra, no anexo I pode ser verificado o percurso que o paciente terá que fazer. Ao analisar o número de consultas nos três últimos meses, a média foi de 22 consultas médicas por dia na Unidade, considerando os retornos após a realização dos exames. Vale ressaltar que nas consultas de rotinas nem sempre há necessidade de emissão de receitas. Diante disso, não há demanda suficiente para justificar a necessidade dos serviços farmacêuticos.

A Unidade também está cadastrada no Programa Remédio em Casa que assiste os idosos debilitados, ou que não tem familiar para retirar seus medicamentos de uso contínuo na Farmácia Cidadã. Além disso, as agentes de saúde podem prestar assistência aos pacientes de sua área que por algum motivo de ocasião estão impossibilitados de buscar seus medicamentos, os familiares também são responsáveis pela devida assistência aos seus dependentes.

A implementação de um serviço público requer um exame minucioso para que alcance seus objetivos e evite o emprego ineficiente de recursos que poderiam ser utilizados para outro fim. O Ministério da Saúde ressalta que é fundamental aliar o alcance (quantidades pessoas que serão impactadas) com os recursos necessários à sua implementação para a tomada de

1

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 14/11/19  
  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO


Departamento  
Assistência Farmacêutica  
SORRISO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**


decisão já que o recurso público é bem coletivo. Portanto, a gestão atual considera que essa Indicação demandaria recursos próprios para locação de prédio, contratação de funcionários, etc.. uma vez que não há recursos federais para implantação de novas Farmácias.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente

  
Priscilla Diel Bobrzyk  
Farmacêutica Bioquímica  
CRF / MT - 3438

-----  
Priscilla Diel Bobrzyk  
Farmacêutica-Bioquímica – CRF-MT 3438  
Departamento de Assistência Farmacêutica  
Secretaria Municipal de Saúde de Sorriso

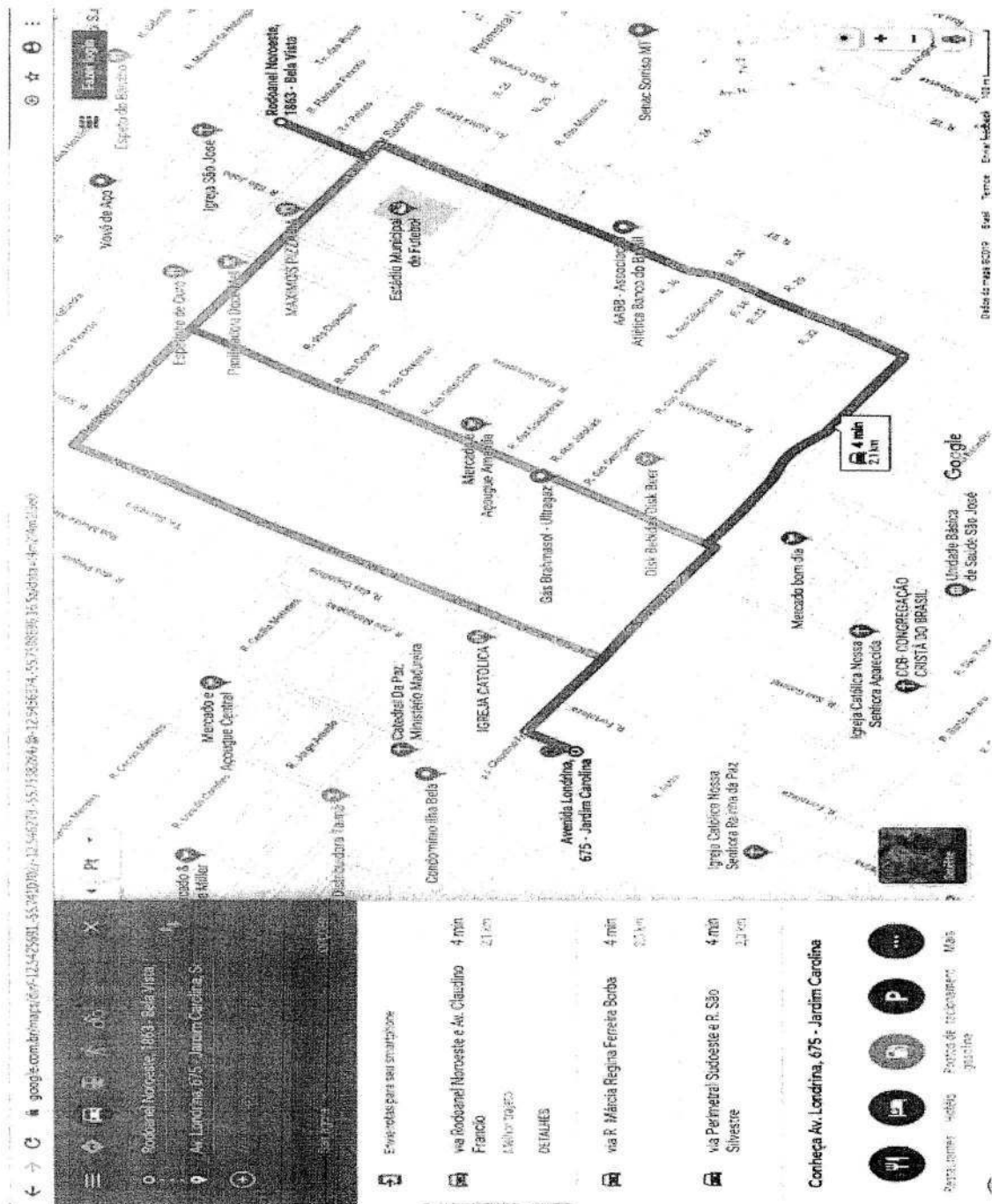
  
Luís Fábio Marchioro  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Prefeitura Municipal de Sorriso





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SORRISO – MT**  
**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**ANEXO I**





PREFEITURA DE  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 2992/2019

Sorriso – MT, 11 de Novembro de 2019.

À  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS  
NESTA

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar lhe, na oportunidade, venho apresentar resposta à **Indicação nº 746/2019** da ilustre Câmara Municipal de Sorriso, versando sobre a **“Construção de um Centro de Especialidade Odontológica – CEO, na Zona Leste, do município de Sorriso/MT”**.

Em conformidade com as bases legais:

- I. Considerando o princípio da integralidade da assistência à saúde;
- II. Considerando o que estabelece a Política Nacional de Saúde Bucal em relação aos Centros de Especialidades Odontológicas;
- III. Considerando o disposto na Portaria nº 74/GM, de 20 de janeiro de 2004, que indica a necessidade de suporte por uma rede especializada de serviços odontológicos especializados;
- IV. Decreto Presidencial nº 7.508 de 28 de junho de 2011, nas suas diretrizes, versa sobre o processo de Planejamento e Organização da Assistência à Saúde no âmbito do SUS e, dando outras providências;

Oportunamente, todos os processos de ampliação de acesso à rede de atenção à saúde devem traduzir, **prioritariamente**, na elevação da capacidade realização das práticas de **promoção à saúde (educação popular em saúde), prevenção e proteção aos agravos (prática profiláticas em saúde)**, para que *a posteriori*, faça a elevação dos caminhos para **terapêutica reabilitadora** que visa dar correção a um perfil de indicadores não alcançados pelas ações dentro do senso individual e coletivo.

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 11/11/19  
Nelson Roberto Campos  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Vale, por fim dizer, que a base maior missão da gestão pública é conduzir os serviços, dentro do caráter de eficiência e economicidade, para atender o maior interesse da coletividade.

Manifesto a devida atenção e o anseio de contar com a vossa colaboração e entendimento e, nisto, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



Luís Fábio Marchioro  
Secretário Municipal de Saúde  
Sorriso – MT





PREFEITURA DE  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 2991/2019

Sorriso – MT, 08 de novembro de 2019.

À  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS  
NESTA

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar Ihe, na oportunidade, apresento resposta à **Indicação nº 733/2019** da ilustre Câmara Municipal de Sorriso, versando sobre a **“horário estendido das 18 horas às 22 horas, de segunda-feira à sexta-feira, no PSF Santa Maria, objetivando desafogar a UPA e suprir as necessidades dos usuários da rede de saúde pública daquela localidade, no município de Sorriso/MT”**.

A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) de 2017 estabelece ao Gestor Público o papel de garantir o planejamento em saúde, a gestão e organização do processo de trabalho, coordenação das ações no território e sua complementaridade com outros serviços.

E, partindo do pressuposto de rede de atenção a saúde e da nova proposta de financiamento para a Atenção Primária, encontramos-nos em um momento de indefinições e que precisa ser discutida junto às instâncias colegiadas de gestão estadual e federal, para orientar as demarcações decisórias futuras no campo de atuação, **“perfil assistencial”**, dentro de nosso município.

Compreendemos a razoabilidade do proposto, por ser uma crescente demanda em saúde pública. No entanto, ressalta-se que a indicada região em outros tempos, estava sendo assistida por unidade móvel. E que, em esforço conjunto com a administração, alcançamos êxito de estabelecer uma Unidade de Saúde da Família **“USF XXV Anezia Biazin Sichieri”** - e com garantia de acesso de qualidade aos moradores desta localidade.

É preciso, no entanto, trazer a luz o princípio de **equidade** do SUS e dizer que estamos atualmente com áreas desprovidas de unidades de saúde. Isto, devido à elevada expansão de novos bairros.



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Portanto, necessitamos trazer o planejamento de territorialização justo para que venhamos garantir acesso à porta de entrada do Sistema Único de Saúde, que é a implantação de equipe básica de saúde em toda nossa municipalidade.

Afirmo, enquanto Gestor Público, que nossa equipe está avaliando as atuais bases legais com o intuito de assegurar viabilidade e as condições financeiras apropriadas para efetivarmos ampliação de serviços e ações de saúde, frente às inúmeras demandas que urgem serem enfrentadas.

Manifesto a devida atenção e o anseio de contar com a vossa colaboração e entendimento e, nisto, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



Luís Fábio Marchioro  
Secretário Municipal de Saúde  
Sorriso – MT



P R E F E I T U R A D E  
**S O R R I S O**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OF/SEMCID. Nº. 798/2019

Sorriso/MT, 14 de Novembro de 2019.

**ILMO SR;**  
**NELSON ROBERTO CAMPOS**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar resposta referente às **Indicações nº. 752 e 753/2019** que tramitaram, na **38ª Sessão Ordinária** do ano de 2019, conforme segue;

➤ **INDICAÇÃO Nº 752/2019** – Indica a necessidade de implantação de faixa elevada para pedestres, em frente ao Cemeis Aquarela do Saber / Geralda da Silva Soares, no Residencial Mário Raiter, no Município de Sorriso – MT.

**Autoria:** Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso, e Mauricio Gomes.

R: Vimos por meio deste, informar que estaremos encaminhando o projeto para aprovação do Departamento de Transito e posteriormente para execução da equipe da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.


➤ **INDICAÇÃO Nº 753/2019** – Indica a necessidade de construção de faixa elevada para pedestres nas proximidades dos pontos de ônibus localizados na Rua Elias Maciel, no Bairro Mario Raiter, Município de Sorriso - MT.

**Autoria:** Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.

R: Vimos por meio deste, informar que estaremos encaminhando o projeto para aprovação do Departamento de Transito e posteriormente para execução da equipe da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:

  
**EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Cidade





**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Recebi em 12/11/19  
Bilem  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 1.495/2019/SEMEC

Sorriso-MT, 06 de novembro de 2019.

ILMO. SENHOR  
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: **Resposta indicação 755/2019**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder a V.Sa. a indicação:

**INDICAÇÃO Nº 755/2019:** versando sobre a necessidade de ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil de Sorriso –CEMEIS São José, no Município de Sorriso/MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação colocando que será estudada a viabilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,

**LÚCIA KORBÈS DRECHSLER**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMSAS Nº 3018/2019**

**Sorriso – MT, 11 de novembro de 2019.**

À  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
A/C: **NELSON ROBERTO CAMPOS**

Prezado Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, responder a Indicação nº 750/2019, o qual versa sobre “necessidade de realização de mutirão de exames de ultrassonografia”.

Informo que estou encaminhando em anexo às informações requeridas no Ofício MEMORANDO Nº0148/2019/CMR/SEMSAS, que foi redigido pela Central Municipal de Regulação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



---

**Luís Fábio Marchioro**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**MEMORANDO Nº0148/2019/CMR/SEMSAS Sorriso – MT, 11 de Novembro de 2019.**

**DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso**

**PARA: Câmara Municipal de Sorriso.**

**Prezado Senhora,**

Considerando o a indicação nº 750/2019 da Câmara Municipal de Sorriso solicitando informações sobre os exames de ecografias:

Informamos que o município realiza entre credenciamento e via Consorcio Municipal Teles Pires e liberados via estadual em media 14.000 mil exames ao ano.

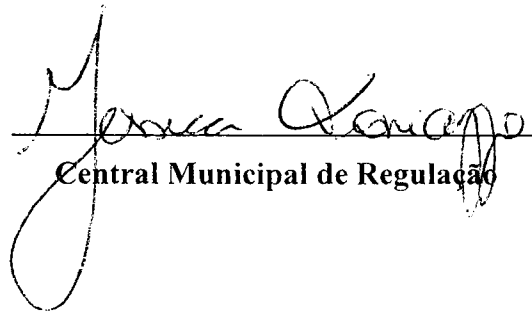
São exames de ultrassom de responsabilidade do município que estão credenciados:

- Ultrassonografia de abdômen superior
- Ultrassonografia de abdômen total
- Ultrassonografia de articulação
- Ultrassonografia Obstétrica
- Ultrassonografia de mamas (bilateral)
- Ultrassonografia pélvica
- Ultrassonografia próstata via abdominal
- Ultrassonografia de próstata transretal
- Ultrassonografia de rins e vias urinarias
- Ultrassonografia de tireoide
- Ultrassonografia de tireoide com doppler
- Ultrassonografia de transfontanelar



- Ultrassonografia translucência nugal
- Ultrassonografia transvaginal
- Ultrassonografia partes moles
- Ultrassonografia parede abdominal

Salientamos que os agendamentos são realizados de acordo com a classificação por prioridade realizada pelo médico regulador municipal e por ordem cronológica da demanda buscando sempre dar prioridade aos casos que necessitam de mais urgência.

  
Central Municipal de Regulação



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMSAS Nº 3020/2019**

**Sorriso – MT, 11 de novembro de 2019.**

À  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
A/C: **NELSON ROBERTO CAMPOS**

Prezado Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, responder a Indicação nº 749/2019, o qual versa sobre “necessidade de realização de mutirão de exames de colonoscopia”.

Informo que estou encaminhando em anexo às informações requeridas no Ofício MEMORANDO Nº0150/2019/CMR/SEMSAS, que foi redigido pela Central Municipal de Regulação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



---

**Luís Fábio Marchioro**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**MEMORANDO Nº0150/2019/CMR/SEMSAS      Sorriso – MT, 11 de Novembro de 2019.**

**DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso**

**PARA: Câmara Municipal de Sorriso.**

**Prezado Senhora,**

Considerando o a indicação nº 749/2019 da Câmara Municipal de Sorriso solicitando informações sobre os exames de colonoscopia:

Informamos que os exames de colonoscopia são exames de ALTA COMPLEXIDADE sendo de responsabilidade estadual.

Informamos que por mais que é um exame de alta complexidade de responsabilidade do estado, essa Secretaria de Saúde vem realizando mutirões de exames de colonoscopia desde Abril de 2019 até o presente momento totalizando 62 exames realizados , tentando suprir o déficit de agendamentos que o estado não realiza .

Salientamos que os agendamentos são realizados de acordo com a classificação por prioridade realizada pelo médico regulador municipal e por ordem cronológica da demanda buscando sempre dar prioridade aos casos que necessitam de mais urgência.

  
Central Municipal de Regulação



**PREFEITURA DE  
SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

**OFÍCIO SEMSAS Nº 3019/2019**

**Sorriso – MT, 11 de Novembro de 2019.**

À  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
A/C: **NELSON ROBERTO CAMPOS**

Prezado Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, responder a Indicação nº 748/2019, o qual versa sobre “necessidade de realização de mutirão de exames de ressonância magnética”.

Informo que estou encaminhando em anexo às informações requeridas no Ofício MEMORANDO Nº0149/2019/CMR/SEMSAS, que foi redigido pela Central Municipal de Regulação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



**Luís Fábio Marchioro**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

MEMORANDO Nº0149/2019/CMR/SEMSAS Sorriso – MT, 11 de Novembro de 2019.

**DE: Central Municipal de Regulação de Sorriso**

**PARA: Câmara Municipal de Sorriso.**

**Prezado Senhora,**

Considerando o a indicação nº 748/2019 da Câmara Municipal de Sorriso solicitando informações sobre os exames de Ressonância magnética :

Informamos que os exames de Ressonância Magnética são exames de ALTA COMPLEXIDADE sendo de responsabilidade estadual.

Informamos que por mais que é um exame de alta complexidade de responsabilidade do estado , essa Secretaria de Saúde vem realizando mutirões de exames de ressonância desde Abril de 2019 até o presente momento totalizando 566 exames realizados , tentando suprir o déficit de agendamentos que o estado não realiza .

Salientamos que os agendamentos são realizados de acordo com a classificação por prioridade realizada pelo médico regulador municipal e por ordem cronológica da demanda buscando sempre dar prioridade aos casos que necessitam de mais urgência.

  
Central Municipal de Regulação





**PREFEITURA DE**  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Ofício 1131/2019

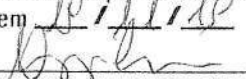
Sorriso, 19 de Novembro de 2019.

Ilmo. Senhor  
Dr. Estevam Húngaro Calvo Filho  
Secretário de Administração  
Sorriso - MT

Caríssimo Secretário, ao passo que aproveitamos para agradecer e enaltecer o glorioso trabalho realizado por vossa senhoria, venho encarecidamente informar que referente à indicação nº 745/2019 a mesma passou por uma revitalização, ressalto que iremos verificar devidas avarias e assim concerta-las.

Sem mais para o momento;  
Atenciosamente.

  
Emilio Brandão Junior  
Secretário de Esporte Lazer

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 19/11/19  
  
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO



PREFEITURA DE  
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 2996/2019

Sorriso – MT, 11 de Novembro de 2019.

À  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS  
NESTA

Prezado Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste responder a indicação de Nº 747/2019, onde os senhores vêm requerer a ampliação do horário de atendimento até as 22:00 horas, com contratação de equipe, no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), objetivando suprir as necessidades dos usuários da rede de saúde pública municipal, principalmente na confecção de próteses.

Dentro do exposto estará sendo desenvolvido um estudo financeiro e orçamentário levando-se em consideração a capacidade instaladora atual e as possíveis ampliações dos serviços indicados.

Considerando que em momento de dialogo será necessário o apoio dos nobres vereadores para construção e legitimação das adequações que fizerem pertinentes ao assunto em questão.

No anseio de contar com o vosso apoio e colaboração, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



Luís Fábio Marchioro  
Secretário Municipal de Saúde  
Sorriso – MT

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Recebi em 11/11/19  
[Assinatura]  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



# Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17



## DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO E PROCESSOS

### INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Assunto:

Estrutura Administrativa: Documentação Legislativa

#### DESCRIÇÃO:

OF. GAPRE 460/2019.

### DADOS DO REGISTRO

Processo: 475/2019

Protocolo: 474/2019

Usuário: MINEIA ISABEL HANKE GUND

Data do Protocolo: 21/11/2019 10:47:44

Utilize o leitor de QR Code



INFORME O NÚMERO DO PROTOCOLO!

VERIFIQUE O ANDAMENTO DO SEU PROCESSO ATRAVÉS DO PORTAL CIDADÃO:

<http://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/sorriso/#/processo>

SORRISO - MT, quinta-feira, 21 de novembro de 2019.